



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1553**

**Ji-Paraná (RO), 15 de abril de 2013**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 02**  
**PEDIDO DE LICENÇA.....PÁG. 04**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 04**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-2578/2013

**INTERESSADA:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (areia lavada)

#### TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 313/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 015/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na aquisição de material de consumo (areia lavada), conforme Projeto Básico (fls. 04/07).

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Comercial Canoas Ltda-ME**, C.N.P.J – 05.786.157/0001-08, no valor de **R\$ 7.584,00** (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 12 de Abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-3673/2013

**INTERESSADA:** SEMAD

**ASSUNTO:** Aquisição de placa de veículo e moto

#### TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 312/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 016/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de placa de veículo e moto, conforme Projeto Básico (fls. 04/05).

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **A.L de Andrade & Cia Ltda - ME**, C.N.P.J – 63.786.933/0001-76, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 12 de Abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-4266/2013

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de medicamentos para o paciente Adrian da Silva Cesconeto

#### TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico 314/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 017/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de medicamentos para o paciente Adrian da Silva Cesconeto, conforme Projeto Básico (fls. 04/05).

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda**, C.N.P.J – 63.770.820/0001-82, no valor de **R\$ 947,40** (novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 12 de Abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2486-2013

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Revisão de veículo (Celta Classic LS, placa NCN8548, ano 2012)

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 310, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, para Revisão de veículo (Celta Classic LS, placa NCN8548, ano 2012), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24 XVII, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

**ADJUDICO** o objeto do presente processo em favor da Empresa **Tigrão Comércio de Veículos Ltda**, no valor de **R\$ 2.528,76** (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

À SEMAD, para Empenho.

Ji-Paraná, 12 de Abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-4499-2013

**INTERESSADA:** SEMPLAN

**ASSUNTO:** Aquisição de Material Permanente (Painel de divisória naval e Guias) e serviços

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 12 de março de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-5185-2013

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de serviço de Coffee break para abertura da Campanha de vacinação contra influenza

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 12 de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-5457-2013

**INTERESSADA:** SEMAS

**ASSUNTO:** Aquisição de passagem aérea

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 12 de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-4584-2013

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de lavagem e lubrificação de veículos

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 12 de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-2798-2013

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de Água Mineral

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Ji-Paraná, 12 de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-5325-2013

**INTERESSADA:** SEMAD

**ASSUNTO:** Despesa com lavagem de veículos

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 12 de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-3766/2013

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de materiais de construção para adequação de espaço físico para repartições públicas pertinentes a Secretaria de Saúde.

#### TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 320/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à Convite nº 008/2013/PMJP/13, que tem por objeto a Aquisição de materiais de construção para adequação de espaço físico para repartições públicas pertinentes a Secretaria de Saúde, conforme descrito no Projeto Básico e anexos (fls. 04/22), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

**Construcasa Mat. p/ Construções Ltda**, Anexo I - itens 01 a 81 e 83, no valor de **R\$ 55.656,55** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).  
**A.P. Costa - ME**, Anexo I - itens 87 à 93, no valor de **R\$ 11.405,00** (onze mil, quatro-

centos e cinco reais).

**Geometria Eng. E Construções Ltda-ME, Anexo I** - itens 84 à 86, no valor de **R\$ 362,50** (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Desclassificados** – item 82.

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 04 de Abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-3224/2013**

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de marmitex

TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Registro de Preço

Acolho o Parecer Jurídico nº 323/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 019/2013/PMJP/13, para Registro de Preço, que tem por objeto a Aquisição de marmitex, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/08), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Scarone e Fialho Ltda-ME**, item 01, no valor unitário de **R\$ 5,85** (cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Publique-se.

Ao Setor competente para efetuar Registro de Preços

Ji-Paraná, 12 de Abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO N. 1155/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

Nomeia a Junta Médica Municipal de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 307, de 17 de dezembro de 1990, que autoriza o Poder Executivo Municipal promover a criação da Junta Médica Municipal, e

**Considerando** ainda o contido no Decreto nº 1379/GAB/91, de 20 de fevereiro de 1991, que regulamenta a Junta Médica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Junta Médica Municipal de Ji-Paraná, que atuará composta pelos seguintes médicos:

**Andréa de Cássia Árabe Martins de Oliveira**  
**Marco Aurélio Pavan**  
**Rodrigo Ziparro**

**Art. 2º** Os trabalhos da Junta Médica Municipal, serão desenvolvidos, observando-se as disposições da Lei Municipal nº 307/1990 e do Decreto nº 1379/GAB/1991.

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município, e consideradas de relevância as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a J.M.M.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogado o Decreto n. 10575/GAB/PMJP/2006.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1156/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

Exonera Leandro Alves Damacena, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 079/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Leandro Alves Damacena**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1157/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

Exonera Andréia Pereira da Costa Ozame, do cargo em comissão Diretora da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 075/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Andréia Pereira da Costa Ozame**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Recursos Humanos**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 31 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1158/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Leandro Alves Damacena, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 079/GAB/SEMUSA/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Leandro Alves Damacena**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1159/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Roseli Guzen, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Laboratórios Escolares de Informática, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 175/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Roseli Guzen**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Laboratórios Escolares de Informática**, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice -Prefeito  
Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisconetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverkí**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecí José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloí Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 1160/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

Exonera, a pedido, Luciane Leal de Assis Trindade, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando 183/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Luciane Leal de Assis Trindade**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1161/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Ana Pereira do Nascimento para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando 183/13/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ana Pereira do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1162/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

Autoriza o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, ao médico Everton Alexandre Vidigal, nos termos da Lei Municipal n. 2022/2010.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** os termos da Lei Municipal nº 2022, de 18 de maio de 2010, e do Decreto nº 14715, de 21 de maio de 2010, que autorizam o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, e

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 258/CGRHA/SEMAD/2013 e 011/Dir. Clínica/HMJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizado o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, ao médico **Everton Alexandre Vidigal**, 40h, que integra a Rede Hospitalar do Município de Ji-Paraná, no valor de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1163/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

Exonera Letícia Diniz da Rocha, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 0196/SEMAS/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Letícia Diniz da Rocha**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1164/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

Exonera Valmir Fagundes da Silva, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Programas Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 0196/SEMAS/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Valmir Fagundes da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Programas Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1165/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Letícia Diniz da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Programas Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 0196/SEMAS/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Letícia Diniz da Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora-Geral de Programas Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1166/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Karine Ester da Silva de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 0196/SEMAS/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Karine Ester da Silva de Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 01 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1167/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Deliane Nunes Folgado aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 339/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Deliane Nunes Folgado** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1168/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Micheli Patrícia Lopes Dias aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 339/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Micheli Patrícia Lopes Dias** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1169/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Elias Henrique Araújo do Nascimento aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professor.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 339/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Elias Henrique Araújo do Nascimento** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário,

**4 - Ji-Paraná (RO), 15 de abril de 2013**

cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1170/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Valdir de Oliveira Filho aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professor.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 339/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Valdir de Oliveira Filho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1171/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Juliana Rodrigues Freitas aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Agente de Trânsito.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 339/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Juliana Rodrigues Freitas** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Trânsito**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1172/GAB/PM/JP/2013**  
12 DE ABRIL DE 2013

***Dispõe sobre a substituição de Presidente e de Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.***

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a ocorrência de eventuais ausências, impedimentos e/ou suspeição do Presidente e dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

**Considerando** que os Processos Administrativos Disciplinares, uma vez iniciados não poderão ser interrompidos em seu andamento, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar serão substituídos em suas ausências, impedimentos e/ou suspeições pela servidora Municipal **Jeane Muniz Rioja Ferreira**.

**Art. 2º** Por ocasião da remessa ao Gabinete do Prefeito, da solicitação da abertura de Processo Administrativo Disciplinar, o Presidente e os Membros da Comissão, deverão declarar-se impedidos e/ou suspeitos, ou que se ausentará de suas atividades, impossibilitando-o de atuar no processo.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0525/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDIDO DE LICENÇA**

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, localizada à av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro: Urupá, Município de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, no COLMAM, no dia 13/04/2013, a Licença Prévia para Construção do Muro no Cemitério da Saudade, localizado no Bairro Nova Brasília, no Município de Ji-Paraná-RO.

Ji-Paraná/RO, 12 de Abril de 2013

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/CGM/2.013.**

**PROCESSO:** Nº 1-2254/2.013, Vol. I e II, Apenso 1-3912/2012-SEMUSA. **LEGALIDADE:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decretos Municipal n. 9353/05.

**FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS:** Aquisição de material de consumo (expediente) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Hospital Municipal e o setor de Divisão de Vigilância Sanitária, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 41.

**Empresa Detentora do Registro; LAJA LTDA-ME**, CNPJ nº 05.887.870/0001-48, Av. Tiradentes, nº 2858-A, Bairro Pedacinho de Chão, Cep. 76.820-199, Porto Velho/RO e **N & N DUARTE LTDA-ME**, CNPJ nº 07.363.718/0001-91, Av. 31 de Março, Bairro Jardim dos Migrantes, nº 443, CEP. 76900-799, Porto Velho/RO.

Aos 02 dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, às 16 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 9353/05: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município e o Sr. Jackson Junior de Souza, Pregoeiro/CPL, apreciam e determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 004/CGM/2.013, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas: **LAJA LTDA-ME**, CNPJ nº 05.887.870/0001-48, Av. Tiradentes, nº 2858-A, Bairro Pedacinho de Chão, Cep. 76.820-199, Porto Velho/RO e **N & N DUARTE LTDA-ME**, CNPJ nº 07.363.718/0001-91, Av. 31 de Março, Bairro Jardim dos Migrantes, nº 443, CEP. 76900-799, Porto Velho/RO. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE)**, conforme Projeto Básico/Anexos, fls. 08/13(2254/13) e 08/15(3912/12); Cotação de Preço, fls. 15/32(2254/13) e 53/77(3912/12); Aviso e Edital de Licitação fls. 38/92; Parecer nº 127/PGM/13, fls. 94; Autorização do Sr. Prefeito, para que seja instaurado procedimento Licitatório, fls. 95; Propostas das empresas/ Credenciamento, fls. 120/220; Resultado por fornecedor, fls. 225/233; Ata de Adjudicação e Realização do Pregão eletrônico nº. 00009/13-CPL/PMJP/RO, de 13/03/13, fls. 235/475; Termo de Adjudicação do Pregão, fls. 476/509; Parecer Jurídico nº 263/PGM/PMJP/2.013, fls. 511/512; Homologação e Adjudicação, fls. 513.

**1 - DO OBJETO:**

1.1 - Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo (expediente) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Hospital Municipal e o setor de Divisão de Vigilância Sanitária, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 41.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo: Descrição do material requisitado e quantidade;

Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

**2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:**

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma; O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

**3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:**

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no controle de requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

**4 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:**

4.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

4.1.1 - A entrega dos materiais será no Almoarifado/SEMUSA, situado na Rua Capitão Sílvio, n. 1296, Bairro Dom Bosco, Município de Ji-Paraná-RO, conforme Edital de Licitação, fls. 41;

**5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

5.1 - Não será admitida a entrega de material pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

5.2 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

5.2.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

**6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

6.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

6.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

6.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

**7 - DA REVISÃO DE PREÇOS:**

7.1 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município.

7.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

7.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

7.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

7.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

7.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

**8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá

prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação.

## 9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 004/CGM/2.013, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

## 10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;  
A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;  
A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;  
A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;  
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;  
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;  
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;  
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

## 11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

## 12 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 9353/05, não podendo ultrapassar os quantitativos registrados em Ata;

12.2 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

## 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qual-

quer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 9353/05, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”. Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

### MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA

*Agente Administrativo*  
Cad. 12.349

### MIKARLA GOMES DOS SANTOS

Assessora Especial Nível V  
Dec. 0314/GAB/PMJP/13

### ELIAS CAETANO DA SILVA

*Controlador Geral do Município*  
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

### JACKSON JUNIOR DE SOUZA

Presidente da CPL  
Dec. 0741/GAB/PMJP/13

**LAJA LTDA-ME**, CNPJ nº  
05.887.870/0001-48

**N & N DUARTE LTDA-ME**,  
CNPJ nº 07.363.718/0001-91



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2.013 – CGM DE 02/04/2.013,**  
**ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2013 - RESULTADO POR**  
**FORNECEDOR, PÁGINA 226 ÀS 233.**

REFÊRENCIA:  
PROCESSO Nº 1-2254/2.013, VOLUMES I eII, APENSO 3912/2012;  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2013-CPL/PMJP/RO;  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE);  
DATA DO PREGÃO: 13/03/2013.

05.887.870/0001-48 - LAJA LTDA - ME (I)					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
18	ENVELOPE	UNIDADE	240	R\$ 0,2300	R\$ 55,2000
Marca: Tilibra / Fabricante: tilibra Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope pardo médio 220x335 cm					
48	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	36	R\$ 58,5000	R\$ 2.106,0000
Marca: HP/Fabricante: HP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de tinta p/ impressora HP 3320 tinta preta (original) c/ selo HP					
49	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	36	R\$ 58,5000	R\$ 2.106,0000
Marca: HP/Fabricante: HP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de tinta p/ impressora HP 3550 tinta preta (original) c/ selo HP					
100	PASTA ARQUIVO	UNIDADE	30	R\$ 3,4000	R\$ 102,0000
Marca: polibras/Fabricante: polibras Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta arquivo, metarial plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 360, altura 245, lombada 130, cor amarela tamanho oficial ii, aplicação arquivo de documento características adicionais 3 desmontavel / 7 furos / dimensões aberta: 820x620mm.					
Total do Fornecedor:					R\$ 4.369,2000
07.363.718/0001-91 - N. & N. DUARTE LTDA - ME (II)					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	180	R\$ 2,8500	R\$ 513,0000
Marca: JAPAN STAMP/Fabricante: JAPAN STAMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº 3, COR AZUL, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESURA 6 MM					
2	APONTADOR LÁPIS	UNIDADE	180	R\$ 0,4800	R\$ 86,4000
Marca: GOLLER/Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR AZUL, TAMANHO MÉDIO					
3	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	UNIDADE	200	R\$ 0,1900	R\$ 38,0000
Marca: RED BOR/Fabricante: RED BOR Descrição do Objeto: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 25 MM, ALTURA 9 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA					

4	CANETA ESFEROGRÁFICA	CAIXA 50,00 UN	66	R\$ 14,6400	R\$ 966,2400
Marca: BIC/Fabricante: BIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO					
5	CANETA ESFEROGRÁFICA	CAIXA 50,00 UN	36	R\$ 14,6400	R\$ 527,0400
Marca: BIC/Fabricante: BIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, MATERIAL PONTA METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO					
6	CALCULADORA ELETRÔNICA	UNIDADE	64	R\$ 7,1900	R\$ 460,1600
Marca: GOLLER/Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALCULADORA de mesa 12 dígitos.					
8	CLIPE	CAIXA 50,00 UN	120	R\$ 1,0000	R\$ 120,0000
Marca: CHAPARRAU/Fabricante: CHAPARRAU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO					
9	CLIPE	CAIXA 50,00 UN	120	R\$ 1,0000	R\$ 120,0000
Marca: CHAPARRAU/Fabricante: CHAPARRAU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 3, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO					
10	CLIPE	PACOTE 30,00 UN	120	R\$ 1,0000	R\$ 120,0000
Marca: CHAPARRAU /Fabricante: CHAPARRAU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO 4/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO					
11	CLIPE	PACOTE 30,00 UN	120	R\$ 1,7500	R\$ 210,0000
Marca: CHAPARRAU//Fabricante: CHAPARRAU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO					
12	CLIPE	PACOTE 30,00 UN	120	R\$ 1,8300	R\$ 219,6000
Marca: CHAPARRAU/Fabricante: CHAPARRAU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO 8/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, FORMATO PARALELO					
13	ADESIVO COLAGEM	UNIDADE	70	R\$ 0,7000	R\$ 49,0000
Marca: FRAMA/Fabricante: FRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA, composição polivinil acetato pva, cor branca, aplicação escolar, características adicionais lavável, não tóxica, validade mínima 18 meses, tipo líquido, 90gr.					
14	CORRETIVO LÍQUIDO	UNIDADE	120	R\$ 0,9000	R\$ 108,0000
Marca: FRAMA/Fabricante: FRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML					
15	CANETA MARCA-TEXTO	UNIDADE	66	R\$ 0,7000	R\$ 46,2000
Marca: GOLLER/Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 5 MM					
16	CANETA MARCA-TEXTO	UNIDADE	192	R\$ 0,7300	R\$ 140,1600
Marca: GOLLER/Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 5 MM					
17	ENVELOPE	UNIDADE	480	R\$ 0,2900	R\$ 139,2000
Marca: IPECOL/Fabricante: IPECOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope pardo grande 31x 41 cm.					
19	ENVELOPE	UNIDADE	480	R\$ 0,1500	R\$ 72,0000

Marca: IPECOL/Fabricante: IPECOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope branco médio 240x 350 cm.					
20	FITA ADESIVA	UNIDADE	360	R\$ 1,6500	R\$ 594,0000
Marca: ADEREFabricante: ADERE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA, MATERIAL CELULOSE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO					
21	GRAMPEADOR	UNIDADE	36	R\$ 23,9000	R\$ 860,4000
Marca: GRAMP LINE/Fabricante: GRAMP LINE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 50 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6					
22	GRAMPEADOR	UNIDADE	36	R\$ 8,0000	R\$ 288,0000
Marca: GOLLER/Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO MÉDIO, ALFINETAR 8 FOLHAS					
23	GRAMPO GRAMPEADOR	CAIXA 5.000,00 UN	254	R\$ 2,0800	R\$ 528,3200
Marca: GRAMP LINE/Fabricante: GRAMP LINE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6					
24	LÁPIS PRETO	UNIDADE	280	R\$ 0,1500	R\$ 42,0000
Marca: SLIM/Fabricante: SLIM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL CARGA GRAFITE					
25	LIVRO ATA	UNIDADE	125	R\$ 7,4800	R\$ 935,0000
Marca: S.DOMINGOS/Fabricante: S.DOMINGOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 90 G/M2, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 235 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS					
26	LIVRO ATA	UNIDADE	120	R\$ 8,9500	R\$ 1.074,0000
Marca: S.DOMINGOS/Fabricante: S.DOMINGOS Descrição do Objeto Ofertado: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, GRAMATURA 75 G/ M2, COMPRIMENTO 320 MM, LARGURA 220 MM					
27	LIVRO ATA	UNIDADE	125	R\$ 4,7800	R\$ 597,5000
Marca: S.DOMINGOS/Fabricante: S.DOMINGOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS					
28	PAPEL CARBONO	CAIXA 100,00 FL	60	R\$ 23,4000	R\$ 1.404,0000
Marca: CIS/Fabricante: CIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL CARBONO, MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR PRETA					
29	PAPEL SULFITE	RESMA	720	R\$ 10,3400	R\$ 7.444,8000
Marca: CHAMEX/Fabricante: CHAMEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, APLICAÇÃO FOTOCÓPIA, LARGURA 210 MM					
30	PINCEL ATÔMICO	CAIXA 12,00 UN	36	R\$ 11,0000	R\$ 396,0000
Marca: GOLLER/ Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL					
31	PINCEL ATÔMICO	CAIXA 12,00 UN	37	R\$ 11,0000	R\$ 407,0000
Marca: GOLLER/Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETA					
32	PINCEL ATÔMICO	CAIXA 12,00 UN	36	R\$ 11,0000	R\$ 396,0000
Marca: GOLLER/Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERDE					
33	PINCEL ATÔMICO	CAIXA 12,00 UN	36	R\$ 11,0000	R\$ 396,0000
Marca: GOLLER Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHA					
34	RÉGUA COMUM	UNIDADE	44	R\$ 0,3400	R\$ 14,9600
Marca: ACRINIL/Fabricante: ACRINIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGUA COMUM, transparente, material 100% POLYSTYRNE, comprimento 30 cm, gradação centímetro, tipo material rígido.					
36	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	60	R\$ 6,0000	R\$ 360,0000
Marca: JP/Fabricante: JP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recarga de tinta cartucho HP 3320 colorida.					
37	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	60	R\$ 6,0000	R\$ 360,0000
Marca: JP/Fabricante: JP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recarga de tinta cartucho HP 3320 preta.					
38	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	60	R\$ 6,0000	R\$ 360,0000
Marca: JP/Fabricante: JP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recarga de tinta cartucho HP 3550 colorida					
39	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	60	R\$ 6,0000	R\$ 360,0000
Marca: JP/Fabricante: JP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recarga de tinta cartucho HP 3550 preta.					
40	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	60	R\$ 6,0000	R\$ 360,0000
Marca: JP/Fabricante: JP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recarga de tinta cartucho HP 3920 colorida.					
41	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	60	R\$ 6,0000	R\$ 360,0000
Marca: JP/Fabricante: JP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recarga de tinta cartucho HP 3920 preta.					
42	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	60	R\$ 9,0000	R\$ 540,0000
Marca: JP/Fabricante: JP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recarga de tinta p/ impressora 600x300 tinta colorida (original) c/selo HP.					
43	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	60	R\$ 9,0000	R\$ 540,0000
Marca: JP/Fabricante: JP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recarga de tinta p/ impressora 600x300 tinta preta (original) c/selo HP					
44	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	60	R\$ 89,5000	R\$ 5.370,0000
Marca: G.F.SUPRIMENTOS/Fabricante: G.F.SUPRIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tonner p/ impressora HP Laser jet 1018 preta.					
45	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	60	R\$ 52,8000	R\$ 3.168,0000
Marca: G.F.SUPRIMENTOS/Fabricante: G.F.SUPRIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tonner p/ impressora HP Laser Jet P 2035.					
46	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	24	R\$ 79,0000	R\$ 1.896,0000

Marca: G.F.SUPRIMENTOS/Fabricante: G.F.SUPRIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tonner p/ impressora HP Laser 35 A.					
47	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	120	R\$ 79,0000	R\$ 9.480,0000
Marca: G.F.SUPRIMENTOS/Fabricante: G.F.SUPRIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de Tonner p/ impressora HP Laser Jet 35A preta.					
50	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	60	R\$ 50,0000	R\$ 3.000,0000
Marca: HP/Fabricante: HP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de tinta p/ impressora HP 3920 tinta preta (original) c/selo HP.					
51	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	60	R\$ 52,8000	R\$ 3.168,0000
Marca: G.F.SUPRIMENTOS Fabricante: G.F.SUPRIMENTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de Tonner p/ impressora HP Laser Jet P 2035.					
53	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	36	R\$ 119,0000	R\$ 4.284,0000
Marca: HP/Fabricante: HP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho p/ impressora jato de tinta 600x300 tinta colorida (original) c/selo HP.					
54	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	36	R\$ 95,0000	R\$ 3.420,0000
Marca: HP/Fabricante: HP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho p/ impressora jato de tinta 600x300 tinta preta (original) c/selo HP.					
55	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	24	R\$ 36,0000	R\$ 864,0000
Marca: HP/Fabricante: HP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho tinta p/ impressora HP 3920 tinta colorida (original) c/selo HP.					
56	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	36	R\$ 34,0000	R\$ 1.224,0000
Marca: HP/Fabricante: HP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de tinta p/ impressora HP 3320 tinta colorida (original) c/selo HP.					
57	BATERIA TERMICA	UNIDADE	120	R\$ 15,0000	R\$ 1.800,0000
Marca: MAXELL/Fabricante: MAXELL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria MD 700 R para detector fetal.					
58	PAPEL BOBINADO	BOBINA	120	R\$ 28,9000	R\$ 3.468,0000
Marca: LEONORA/Fabricante: LEONORA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bobina para aparelho de Eletro 80x30m.					
59	BATERIA TERMICA	UNIDADE	120	R\$ 23,0000	R\$ 2.760,0000
Marca: CR/Fabricante: CR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria para aparelho de glicose DL 2032.					
62	PILHA	PACOTE	36	R\$ 10,9000	R\$ 392,4000
Marca: EVEREADY/Fabricante: EVEREADY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha Alcalina CRL 14 média pacote c/ 02 unid.					
63	FORNE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	36	R\$ 44,8000	R\$ 1.612,8000
Marca: ZION/Fabricante: ZION Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte microcomputador ATX 500W.					
65	TECLADO MICROCOMPUTADOR	unidade	36	R\$ 23,9000	R\$ 860,4000
Marca: MAXPRINT/Fabricante: MAXPRINT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Teclado na cor preta.					
66	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	36	R\$ 33,5000	R\$ 1.206,0000
Marca: SANDISK/Fabricante: SANDISK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Memória portátil microcomputador					
67	ACESSÓRIO / COMPONENTE PARA MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	48	R\$ 3,5000	R\$ 168,0000
Marca: MAXPRINT/Fabricante: MAXPRINT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte Anti Estático p/mouse.					
68	DISCO COMPACTO - CD/DVD	UNIDADE	180	R\$ 0,8000	R\$ 144,0000
Marca: CIS/Fabricante: CIS Descrição do Objeto Ofertado: DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 100 MB, TIPO GRAVÁVEL/ CDR					
69	DISCO COMPACTO - CD/DVD	UNIDADE	120	R\$ 0,9000	R\$ 108,0000
Marca: CIS/Fabricante: CIS Descrição do Objeto Ofertado: DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 100 MB, TIPO GRAVÁVEL/ CDR					
70	ALFINETE MAPA	CAIXA	4	R\$ 4,1000	R\$ 16,4000
Marca: GOLLER/Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALFINETE PARA MAPA cx c/ 50 unidades, cor amarela.					
71	ALFINETE MAPA	CAIXA	4	R\$ 4,1000	R\$ 16,4000
Marca: GOLLER/Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALFINETE PARA MAPA cx c/ 50 unidades, cor azul.					
72	ALFINETE MAPA	CAIXA	4	R\$ 4,1000	R\$ 16,4000
Marca: GOLLER/Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALFINETE PARA MAPA cx c/ 50 unidades, cor branca					
73	ALFINETE MAPA	CAIXA	4	R\$ 4,1000	R\$ 16,4000
Marca: GOLLER Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALFINETE PARA MAPA cx c/ 50 unidades, cor laranja.					
74	ALFINETE MAPA	CAIXA	4	R\$ 4,1000	R\$ 16,4000
Marca: GOLLER/Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALFINETE PARA MAPA cx c/ 50 unidades, cor preta.					
75	ALFINETE MAPA	CAIXA	4	R\$ 4,1000	R\$ 16,4000
Marca: GOLLER/Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALFINETE PARA MAPA cx c/ 50 unidades, cor verde.					
76	ALFINETE MAPA	CAIXA	4	R\$ 4,1000	R\$ 16,4000
Marca: GOLLER/Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALFINETE PARA MAPA cx c/ 50 unidades, cor vermelha.					
77	ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	4	R\$ 3,9000	R\$ 15,6000
Marca: GOLLER/Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº 3, COR PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 8 CM					
78	ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	2	R\$ 3,9000	R\$ 7,8000
Marca: GOLLER/Fabricante: G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, TAMANHO Nº 3, COR VERMELHA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 115 MM, LARGURA 85 MM					
79	APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO	UNIDADE	2	R\$ 3,0000	R\$ 6,0000
Marca: GRAMP LINE/Fabricante: GRAMP LINE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO, COMPRIMENTO 15 CM					
80	APONTADOR LÁPIS	UNIDADE	20	R\$ 0,4800	R\$ 9,6000
Marca: GOLLER/Fabricante: GOLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FÜROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL					

81	CADERNO	UNIDADE	8	RS 2,6800	RS 21,4400
Marca: CREDEAL/Fabricante: CREDEAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS96 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO 1/4					
82	CAIXA ARQUIVO	UNIDADE	72	RS 2,8000	RS 201,6000
Marca: POLIBRAS/Fabricante: POLIBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 360 X 250 X 130 MM, COR AZUL					
83	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	10	RS 180,0000	RS 1.800,0000
Marca: SAMSUNG/Fabricante: SAMSUNG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER AMARELO (CLT-Y409S) compatível com a impressora sansung color laser MFP CLX-3173.					
84	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	10	RS 180,0000	RS 1.800,0000
Marca: SAMSUNG/Fabricante: SAMSUNG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER CYAN (CLT-C409S) compatível com a impressora sansung color laser MFP CLX-3172.					
85	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	8	RS 180,0000	RS 1.440,0000
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER MAGENTA (CLT-M409S) compatível com a impressora sansung color laser MFP CLX 3171 (M409S).					
86	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	10	RS 180,0000	RS 1.800,0000
Marca: SAMSUNG/Fabricante: SAMSUNG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONNER PRETO (CLT-K409S) compatível com a impressora sansung color laser MFP CLX-3170.					
87	FILTRO CARTUCHO	UNIDADE	24	RS 58,5000	RS 1.404,0000
Marca: HP/Fabricante: HP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, referencia cartucho HP 27 c8727-a, tipo cartucho original, cor tinta preta, capacidade 10, referencia impressora 1deskjet 3425/3550.					
89	CLIFE	CAIXA 100,00 UN	40	RS 1,6000	RS 64,0000
Marca: CHAPARRAU/Fabricante: CHAPARRAU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIFE, TAMANHO 2, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO					
90	CLIFE	CAIXA 50,00 UN	40	RS 1,7000	RS 68,0000
Marca: CHAPARRAU/Fabricante: CHAPARRAU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL					
91	CLIFE	CAIXA 25,00 UN	40	RS 2,2000	RS 88,0000
Marca: CHAPARRAU/Fabricante: CHAPARRAU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL					
92	CLIFE	CAIXA 25,00 UN	20	RS 2,0000	RS 40,0000
Marca: CHAPARRAU/Fabricante: CHAPARRAU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIFE, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO					
93	ESTILETE DESENHO	UNIDADE	5	RS 0,9000	RS 4,5000
Marca: GRAMP LINE/Fabricante: GRAMP LINE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTILETE DESENHO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18 MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO					
94	ETIQUETA ADESIVA	CAIXA	10	RS 5,0500	RS 50,5000
Marca: POLIFIX/Fabricante: POLIFIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETIQUETA ADESIVA, material papel, cor branca, folha A4, única, formato retangular, aplicação impressora laser e jato tinta, caixa 10 unidades.					
95	EXTRATOR GRAMPO	UNIDADE	4	RS 1,2000	RS 4,8000
Marca: CHAPARRAU/Fabricante: CHAPARRAU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 CM DE COMPRIMENTO					
96	FITA ADESIVA	UNIDADE	20	RS 0,8000	RS 16,0000
Marca: ADERE/Fabricante: ADERE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO					
97	GRAMPEADOR	UNIDADE	16	RS 9,4000	RS 150,4000
Marca: GRAMP LINE/Fabricante: GRAMP LINE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO MÉDIO, ALFINETAR 8 FOLHAS					
98	MOLHA-DEDOS	UNIDADE	5	RS 3,0000	RS 15,0000
Marca: GÖLLER/Fabricante: GÖLLER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA					
99	PAPEL SULFITE	RESMA	48	RS 12,8000	RS 614,4000

Marca: CHAMEX/Fabricante: CHAMEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL SULFITE, MATERIAL PAPEL SULFITE RECICLADO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM					
101	PASTA ARQUIVO	UNIDADE	5	RS 5,5000	RS 27,5000
Marca: FRAMA/Fabricante: FRAMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 MM, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMEN-					
102	PASTA ARQUIVO	UNIDADE	760	RS 3,2800	RS 2.492,8000
Marca: PLASCONY/Fabricante: PLASCONY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR INCOLOR, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E COM VISOR					
104	PERFURADOR PAPEL	UNIDADE	4	RS 40,0000	RS 160,0000
Marca: GRAMP LINE/Fabricante: GRAMP LINE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 40 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE PLÁSTICA PROTETORA, QUANTIDADE FUROS 2 UN, TIPO FURO REDONDO					
105	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	UNIDADE	15	RS 3,1500	RS 47,2500
Marca: GRAMP LINE/Fabricante: GRAMP LINE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FIBRA SINTÉTICA, COR AZUL					
106	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	UNIDADE	10	RS 3,1500	RS 31,5000
Marca: GRAMP LINE/Fabricante: GRAMP LINE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FIBRA SINTÉTICA, COR VERMELHA					
107	PRANCHETA PORTÁTIL	UNIDADE	15	RS 2,5800	RS 38,7000
Marca: SOUZA/Fabricante: SOUZA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EUCATEX, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 230 MM, COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METÁLICO					
108	QUADRO BRANCO	UNIDADE	2	RS 49,0000	RS 98,0000
Marca: STALO/Fabricante: STALO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO COM 2 PRESILHAS PARTE SUPERIOR, TIPO FIXAÇÃO PAREDE					
109	POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO	PACOTE	2	RS 25,9000	RS 51,8000
Marca: JIPLAST/Fabricante: JIPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLASTICO TRANSPARENTE, cor incolor, aplicação proteção processos, com 1 abertura, boca/largura 35cm, altura/comprimento 60cm, espessura 0,01cm, composição 100% polietileno bd, pacote com 1000 unidades.					
110	TESOURA	UNIDADE	4	RS 5,4500	RS 21,8000
Marca: CONCEPT Fabricante: CONCEPT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO					
111	TINTA PARA CARIMBO	UNIDADE	8	RS 2,3000	RS 18,4000
Marca: CONCEPT/Fabricante: CONCEPT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML					
112	TINTA PARA CARIMBO	UNIDADE	4	RS 2,3000	RS 9,2000
Marca: CONCEPT/Fabricante: CONCEPT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML					
				Total do Fornecedor:	RS 83.679,9700
				Valor Global da Ata:	RS 88.049,1700

OBS: Itens 07, 35, 52, 60, 61, 64, 88 e 13 foram cancelados conforme Ata de Adjudicação, fls. 476/509;

Ji-Paraná, 02 de Abril de 2013.

*Márcia Pres de Oliveira*  
 Agente Administrativo  
 Cad. 12.349

*Márcia Gomes Dos Santos*  
 Assessora Especial Nível V  
 Dec. 0314/GAB/PMJP/13

*Elia Caetano da Silva*  
 Controlador Geral do Município  
 Dec. 018/GAB/PMJP/2013

# POVO DESENVOLVIDO

Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.



# É POVO LIMPO!

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.



# ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA



**A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA  
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.**

## **PARA DOAR, É PRECISO:**

- ♥ **Ter mais de 18 e menos de 60 anos;**
- ♥ **Peso superior a 50 Kg;**
- ♥ **Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;**
- ♥ **Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;**
- ♥ **Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;**
- ♥ **Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);**
- ♥ **Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;**

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**